



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.809.830/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2022
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R FELICIO KANIA	NÚMERO 1683	COMPLEMENTO BLOCO 09 APT 101
CEP 83.406-210	BAIRRO/DISTRITO SAO GABRIEL	MUNICÍPIO COLOMBO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 9222-9200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022

Emitido no dia **07/02/2025** às **09:43:06** (data e hora de Brasília)

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO
CNPJ: 48.809.830/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:08:50 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2025.

Código de controle da certidão: **2336.B134.0C0B.C63B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certidão Liberatória

ASSOCIACAO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO

CNPJ Nº: 48.809.830/0001-90

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O ASSOCIACAO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 16/03/2025, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Código de controle 4568.LINP.0859
Emitida em 15/01/2025 às 18:14:23

Dados transmitidos de forma segura.





REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
FORO REGIONAL DE COLOMBO • COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

Elizabete Regina Vedovatto

Agente Delegada

Rua Francisco Camargo, 126 • Centro • CEP 83.414-010 • Colombo • PR • Fone : (41)3656-2276

LIVRO A-100 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.902 FOLHA 062

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Serviço de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 1.902, no livro A-100, as folhas 062/074, em data 11/04/2022, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 013

062

**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO – (AECFF)
FUNDADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

Felício Kania nº 1683 – São Gabriel – Colombo – Paraná

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO – (AECFF), com sede nesta cidade, à Rua Felício Kania nº 1683 – Bloco 09 Apto 101 – São Gabriel, comarca do Município de Colombo – PR, com o endereço de e-mail colombocepfutsalafeminino@gmail.com, representada pelo seu Presidente **MICHELE BARCALA FERREIRA RIBEIRO**, portadora do RG 6.957.640-0 e do CPF 023.383.969-01, brasileira, casada, filiação Alicio Ferreira e Valdira Barcala Ferreira, corretora de seguros, residente e domiciliado à rua Costa e Silva nº 316 - Guarani - Colombo - PR à, nesta cidade, com endereço de e-mail michelebarcala@gmail.com, juntamente com a advogada **DRA. CAMILLA AUGUSTA RANGEL SILVEIRA COPRUCHINSKI**, inscrito na OAB com o registro n.º 87316, e-mail caanulliarangel@gmail.com vem requerer a V. Sª. se digne determinar seu registro como associação, motivo pelo qual anexa os seguintes documentos:

- I. Edital de Convocação devidamente assinado.
- II. Ata da assembleia que aprovou a constituição da pessoa jurídica, endereço da Sede e o estatuto, elegendo a 1ª diretoria/conselho, assinada pelo presidente e secretário da assembleia
- III. Estatuto assinado em todas as folhas pelo presidente e advogado
- IV. Lista de presenças, constando assinatura de todos os presentes/fundadores na assembleia.
- V. Cópia simples e legível de RG e CPF, de todos os eleitos.
- VI. Cópia simples e legível do comprovante de endereço do presidente

Nestes termos,

Pede deferimento.

COLOMBO, 21 DE DEZEMBRO DE 2021



SERVIÇO DISTRITAL DE ROÇA GRANDE
Presidente



SERVIÇO DE REGISTRO - VEDOVATTO
Para Registro de Pessoas - PR
Protocolo nº 43972
Data de ingresso do documento
Digitalizado em 4 1 ABR 2022
Colombo - PR

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
FORO REGIONAL DE COLOMBO • COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

Elizabete Regina Vedovatto

Agente Delegada

Rua Francisco Camargo, 126 • Centro • CEP 83.414-010 • Colombo • PR • Fone : (41)3656-2276



LIVRO A-100 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.902 FOLHA 062/V

Verso da Folha 001 de 013



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
FORO REGIONAL DE COLOMBO • COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

Elizabete Regina Vedovatto

Agente Delegada

Rua Francisco Camargo, 126 • Centro • CEP 83.414-010 • Colombo • PR • Fone : (41)3656-2276

LIVRO A-100

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.902

FOLHA 063

Folha 002 de 013

063

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO – (AECFF)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convido as pessoas interessadas para a Assembléia de Fundação da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO – (AECFF)**, a comparecerem no dia 10 de dezembro de 2021, às 19h00, na Rua Felício Kania nº 1683 – São Gabriel – Colombo – Paraná, para participarem da mesma na qualidade de associados fundadores, ocasião em que será discutido e votado o Projeto de Estatuto Social e eleitos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

COLOMBO, 07 de Dezembro de 2021

NICOLLY JANINE BATISTA
9.452.282-0
Representante da Comissão Organizadora

SERVIÇO DE REGISTRO - VEDOVATTO
Foro Registral de Colombo - PR
Protocolo nº 9372
Folha integrante do documento
Digitalizado nº SUPRA 1 ABR. 2022
Colombo - PR



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
FORO REGIONAL DE COLOMBO • COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

Elizabete Regina Vedovatto

Agente Delegada

Rua Francisco Camargo, 126 • Centro • CEP 83.414-010 • Colombo • PR • Fone : (41)3656-2276

LIVRO A-100 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.902 FOLHA 063/V

Verso da Folha 002 de 013

Elizabete Regina Vedovatto

Agente Delegada

Rua Francisco Camargo, 126 • Centro • CEP 83.414-010 • Colombo • PR • Fone : (41)3656-2276



LIVRO A-100

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.902

FOLHA 064

Folha 003 de 013

SERVIÇO DE REGISTRO - VEDOVATTO
Foro Regional - Colombo - PR
Protocolo nº 439472
Folha integrante do documento
Digitalizado nº SUPRA.
Colombo - PR, 11 ABR. 2022

064

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA E CONSELHO FISCAL**

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO

As dezenove (19) horas do dia dez (10) do mês de dezembro de 2021, atendendo ao Edital de Convocação publicado dia sete (07) do mês de dezembro de 2021, reuniram-se em sua sede na Rua Felício Kania nº 1683, Bloco 09 Apartamento 101 – São Gabriel – Colombo - Paraná, na qualidade de Associados Fundadores, os senhores **Michele Barcala Ferreira Ribeiro**, portadora do RG 6.957.640-0 e do CPF 023.383.969-01, residente à rua Costa e Silva nº 316 - Guarani - Colombo – PR, brasileira, casada, corretora de seguros; **Daniely de Quadros**, portadora do RG 7.071.756-5 e do CPF 044.062.059-77, residente à Rua Alberico Flores Bueno nº 561 casa 5 - Bairro Alto - Curitiba – PR, brasileira, casada, professora; **Elizeu Normelia Schmenk**, portador do RG 5.710.767-7 e do CPF 801.876.259-72, residente à Rua da Pedreira nº 1305 apto 03 - Rio Verde - Colombo – PR, brasileiro, casado, empresário; **Maria Raquel de Melo da Silva**, portadora do RG 13.325.192-8 e do CPF 123.836.569-84, residente à Rua das Palmas nº 508 - São Dimas - Colombo – Paraná, brasileira, solteira, vendedora; **Nicolly Janine Batista**, residente à Rua Felício Kania nº 1686 Bloco 09 Apto 101 - São Gabriel - Colombo – Paraná, portadora do RG 9.452.282-0 e do CPF 081.077.069-51, brasileira, solteira, professora; **Maria Eduarda de Melo da Silva**, portadora do RG 13.935.518-0 e do CPF 132.044.129-70, residente à Rua das Palmas nº 508 - São Dimas - Colombo – Paraná, brasileira, solteira, estudante; **Maurício da Costa Araújo**, portador do RG 7.049.607-0 e do CPF 020.961.849-32, residente à Rua Thalles Paula da Silva nº 150 - Cidade Industrial - Curitiba - Paraná, brasileiro, união estável, empresário; **Thaissa Menon de Souza**, residente à Rua Gabirobeira nº 630 - Jardim das Graças - Colombo – Paraná, portadora do RG 14.250.362-0 e do CPF 132.340.399-09, brasileira, solteira, estudante, **Giovana Vitória Pereira Araújo**, residente à Rua Thalles Paula da Silva nº 150 - Cidade Industrial - Curitiba - Paraná, portadora do RG 13.036.198-6 e do CPF 139.512.449-33, brasileira, solteira, estudante; **Camilla Augusta Rangel Silveira Copruchinski**, residente à Rua José de Paula Pereira - Cajuru - Curitiba - Paraná, portadora do RG 8.995.684-6 e do CPF 076.670.469-64, brasileira, casada, advogada; todos signatários da lista de presença anexa, com a finalidade exclusiva de fundar e realizar a eleição da diretoria e conselho fiscal para a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, cuja presidente indicada por aclamação, a Senhora **Michele Barcala Ferreira Ribeiro**, aceitou o cargo e convidou o Senhor **Elizeu Normelia Schmenk** para secretariá-la. Em seguida a senhora Michele Barcala Ferreira Ribeiro deu início à primeira reunião da recém formada associação com a participação dos demais presentes, explicou a todos o objetivo e a finalidade da Associação Esportiva Colombo Futsal Feminino e foi discutido se seria possível realizar a fundação desta entidade, o que foi aprovado pelos presentes. Em seguida, iniciou-se o debate acerca do Estatuto da entidade, onde todos tiveram a oportunidade de dar sugestões, levando a aprovação do Estatuto, no formato em que está sendo apresentado e anexo, e do endereço da sede, localizada na Rua Felício Kania, número 1683, bloco 09 apartamento 101, CEP 83406-210, no bairro São Gabriel, na cidade de Colombo. Em ato contínuo, a Senhora Presidente Michele Barcala Ferreira Ribeiro deu início ao processo de votação para os membros da **DIRETORIA E CONSELHO FISCAL**, com posterior nomeação para o período de 2021 a 2024. Após a indicação de candidatos foi procedida a eleição, presenciada por todos, na qual foram eleitos para a Diretoria: Presidente **Michele Barcala Ferreira Ribeiro**, portadora do RG 6.957 640-0 e do CPF 023.383.969-01, residente à rua Costa e Silva nº 316 - Guarani - Colombo – PR, brasileira, casada, corretora de seguros; Vice-Presidente **Daniely de Quadros**, portadora do



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
FORO REGIONAL DE COLOMBO • COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

Elizabete Regina Vedovatto

Agente Delegada

Rua Francisco Camargo, 126 • Centro • CEP 83.414-010 • Colombo • PR • Fone : (41)3656-2276

LIVRO A-100 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.902 FOLHA 064/V

Verso da Folha 003 de 013

RG 7.071.756-5 e do CPF 044.062.059-77, residente à Rua Alberico Flores Bueno nº 561 casa 5 - Bairro Alto - Curitiba - PR, brasileira, casada, professora; Secretário **Elizeu Normelia Schmenk**, portador do RG 5.710.767-7 e do CPF 801.876.259-72, residente à Rua da Pedreira nº 1305 apto 03 - Rio Verde - Colombo - PR, brasileiro, casado, empresário; Vice-Secretária **Maria Raquel de Melo da Silva**, portadora do RG 13.325.192-8 e do CPF 123.836.569-84, residente à Rua das Palmas nº 508 - São Dimas - Colombo - Paraná, brasileira, solteira, vendedora; Tesoureira **Nicolly Janine Batista**, residente à Rua Felício Kania nº 1686 Bloco 09 Apto 101 - São Gabriel - Colombo - Paraná, portadora do RG 9.452.282-0 e do CPF 081.077.069-51, brasileira, solteira, professora; Vice- Tesoureira **Maria Eduarda de Melo da Silva**, portadora do RG 13.935.518-0 e do CPF 132.044.129-70, residente à Rua das Palmas nº 508 - São Dimas - Colombo - Paraná, brasileira, solteira, estudante, todos por unanimidade. Foram eleitos ainda o membro do Conselho Fiscal, **Maurício da Costa Araujo**, portador do RG 7.049.607-0 e do CPF 020.961.849-32, residente à Rua Thalles Paula da Silva nº 150 - Cidade Industrial - Curitiba - Paraná, brasileiro, união estável, empresário, e a suplente **Thaissa Menon de Souza**, residente à Rua Gabirobeira nº 630 - Jardim das Graças - Colombo - Paraná, portadora do RG 14.250.362-0 e do CPF 132.340.399-09, brasileira, solteira, estudante. Não houve qualquer objeção quanto à composição da Diretoria e do Conselho Fiscal. Logo em seguida, foi dada posse aos membros eleitos para o mandato. A posse dos eleitos dar-se-á, automaticamente, ao final da Assembléia, iniciando-se nesta data, dia **10 de Dezembro de 2021**, até **10 de Dezembro de 2024**. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia Geral, determinando a mim, que a secretariei que lavrasse a presente Ata de Constituição da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO** a levasse junto com o Estatuto em anexo, a registro nos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. Esta segue assinada por mim e pela Senhora Presidente, tendo todos os outros presentes assinado em lista de presença apartada.

31 MAR. 2022



[Handwritten signature]

Michele Barcala Ferreira Ribeiro
Presidente da Assembleia



[Handwritten signature]

Elizeu Normelia Schmenk
Secretário da Assembleia

Recibido as 17h15m por SEMELHANÇA de MICHELE BARCALA FERREIRA RIBEIRO (14897) e ELIZEU NORMELIA SCHMENK (91993), Doc. nº Colombo-PR, 31 de março de 2022 - 10:31:58h
Em 1988
Molays Antônia Telles da Silva
Apostilada

Serviço Distrital de Rua Grande - Foro Regional de Colombo
Rua Francisco Camargo, 126 - Centro - CEP 83414-010
Protocolo nº 13362Z10174V42428CITRANVA
https://www.ccmpr.com.br/protocolo



Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Foro Regional de Colombo - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr. Rua Francisco Camargo, 126 - Centro - Cep 83414-010
Selo nº 494444-Folha:R011990P-Day Fa Consulte http://selo.funarpem.com.br
NATUREZA: ESTATUTO PROTOCOLO Nº 0043674 REGISTRO Nº 0001902
LIVRO A-100 FOLHAS: 062/074 Enclaves: 4524 50 (VRC: 100,00)
Folhas: R\$9,92 (ISSQN R\$1,23) FUNDEP R\$1,20 Selo R\$1,50
Distribuidor R\$11,93 Diligência Não Inade Fotostora R\$0,74 Min R\$10,28 Total R\$57,42

SERVIÇO DE REGISTRO
VEDOVATTO

Rua Francisco Camargo nº 126
CEP: 83414-010 - Colombo - Paraná

Colombo-PR, 11 de abril de 2022
[Handwritten signature]
Danielle Cristiane da Silva
Escrivente





REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
FORO REGIONAL DE COLOMBO • COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

Elizabete Regina Vedovatto

Agente Delegada

Rua Francisco Camargo, 126 • Centro • CEP 83.414-010 • Colombo • PR • Fone : (41)3656-2276

LIVRO A-100

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.902

FOLHA 065

Folha 004 de 013

065

**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL
FEMININO**

Estatuto

Capítulo I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Artigo 1.º Sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO**, também designada pela sigla **A.E.C.F.F.**; pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, de caráter esportivo, social e cultural, fundada em 10 de Dezembro de 2021, com sede na Rua Felício Kania, número 1683, bloco 09 apartamento 101, CEP 83406-210, no bairro São Gabriel, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, possuindo personalidade jurídica distinta da de seus associados, que se rege pelas leis civis e pelas normas do presente Estatuto.

Artigo 2.º A duração da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO** será por tempo indeterminado.

Capítulo II - OBJETIVOS

Artigo 3.º **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO** tem por objetivos proporcionar e disponibilizar meios para a prática esportiva a seus atletas associados, educar, descobrir e formar talentos esportivos, disputar jogos, torneios e competições municipais, estaduais, nacionais e internacionais promovidas por entidades Oficiais, Confederações, Federações, Liga e Clubes Esportivos em todas as suas modalidades coletivas e individuais, realizar palestras, clínicas e outros eventos culturais e esportivos e ministrar aulas e treinamentos esportivos.

- I) Defender os interesses dos associados praticantes esportivos sendo eles olímpicos, não olímpicos e paraolímpico.
- II) Fomentar o esporte em todo o estado do paraná e território nacional e internacional, de federados e não federados;
- III) Atuar efetiva e eficazmente junto aos patrocinadores em relação ao calendário oficial dos eventos esportivos anuais.
- IV) Filiar-se às entidades no âmbito esportivo, educacional, social, ambiental, cultural e empresarial.
- V) Estimular, fomentar, executar o esporte de alto rendimento, esporte educacional e o esporte de participação e inclusão social.
- VI) Promover a prática do atletismo, natação, badminton, basebol, basquetebol, boxe, ciclismo nas suas várias modalidades, esgrima, ginástica artística, rítmica, trampolim, golfe, hipismo, canoagem, tae-kwon-do, handebol, judô, remo, vela, tiro desportivo, tênis de quadra, tênis de mesa, triatlo, voleibol, halterofilismo, luta, pentatlo moderno, rúgbi, salto em distância, salto em altura, voleibol de areia, futebol de campo, futebol de salão, futebol de areia, futebol society entre outros esportes individuais e coletivos
- VII) Constituir fundo de capital das mais diferentes fontes, sendo estas de origens públicas, privadas, doações, leis de incentivo ao esporte (municipais, estaduais ou federais) prestações de serviços e outros, necessários para a manutenção da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO**.
- VIII) Para a consecução de seus objetivos a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO** poderá celebrar acordos, contratos, convênios, parcerias, ajustes e intercâmbios com entidades jurídicas públicas e privadas, nacionais e internacionais, com a aprovação dos membros da diretoria, obedecendo às diretrizes deste Estatuto em todos os níveis para o desenvolvimento do Esporte.
- IX) Filiar-se as Ligas Esportivas, Federações e Entidades Congêneres.

SERVIÇO DE REGISTRO L. VEDOVATTO
Foro Regional de Colombo - PR
Protocolo nº 43771
Folha integrante do documento
Digitalizado nº SUPRA
Colombo - PR, 11 ABR. 2022

A
D
Caks

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
FORO REGIONAL DE COLOMBO • COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

Elizabete Regina Vedovatto

Agente Delegada

Rua Francisco Camargo, 126 • Centro • CEP 83.414-010 • Colombo • PR • Fone : (41)3656-2276



LIVRO A-100 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.902 FOLHA 065/V

Verso da Folha 004 de 013

Elizabete Regina Vedovatto

Agente Delegada

Rua Francisco Camargo, 126 • Centro • CEP 83.414-010 • Colombo • PR • Fone : (41)3656-2276



LIVRO A-100

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.902

FOLHA 066

Folha 005 de 013

066

**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL
FEMININO**

Artigo 4º. Os membros da Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal não serão remunerados pelo exercício de seus cargos, nem receberão benefícios ou vantagens de qualquer espécie e a qualquer título.

Artigo 5º. A **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO** limitará suas atividades às finalidades dos artigos 3 e 4º sendo-lhe vedada o envolvimento em questões político-partidárias.

Capítulo III - CORPO ASSOCIATIVO, DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Artigo 6º. Podem se associar à **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO** todas as pessoas físicas, sem distinção de cor, raça, sexo, nacionalidade, residência, profissão, credo religioso ou político que decidam contribuir para a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO**, nos termos do presente Estatuto.

Artigo 7º. A composição da associação será através de filiações individuais dos atletas e demais interessados, para as quais serão necessários os seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço;
- d) 01 uma foto 3x4 digitalizada;
- e) Endereço eletrônico.

Artigo 8º. A **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO** tem a seguinte categoria de associados:

§ 1º. Associado Fundador: é a pessoa física ou jurídica que participou e assinou o ato de constituição da Entidade, ocorrido na data de 10 de Dezembro de 2021, em Colombo, Paraná.

§ 2º. Associado Contribuinte: é a pessoa física ou jurídica que forem admitidos através do pagamento de taxa contribuição anual para esta categoria e regularmente filiada, incluídos os Fundadores que ratificarem sua filiação.

§ 3º. Associado Honorário: é a pessoa física ou jurídica que, pelos serviços prestados à Associação, mereçam uma tal distinção e seja eleita pela Assembleia Geral, por dois terços dos associados, mediante proposta da Diretoria.

§ 4º. Associado Beneméritos: é a pessoa física ou jurídica que tenha contribuído de forma significativa para o engrandecimento do patrimônio da Associação e seja eleita pela Assembleia Geral, por dois terços dos associados, mediante proposta da Diretoria.

Artigo 9º - São deveres dos associados:

- a) Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral e da Diretoria;
- b) Pagar pontualmente a sua anuidade;
- c) Cooperar com todas as atividades que visem o cumprimento dos objetivos aos quais a associação se propõe;
- d) Zelar pelo patrimônio material e moral da entidade;
- e) Obedecer às disposições do presente Estatuto e dos regimentos internos;
- f) Votar por ocasião das eleições.

Parágrafo Único: É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas (anuidades e/ou taxas), sob a pena de ser excluído da Associação por justa causa. O associado excluído por falta de pagamento, poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da entidade.

Associação: Associação Esportiva Colombo Futsal Feminino

SERVIÇO DE REGISTRO - VEDOVATTO
Foro Regional de Colombo - PR
Protocolo: 1.902
Exatidão integral do documento
Data: 1 ABR. 2022
Cidade: PR

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



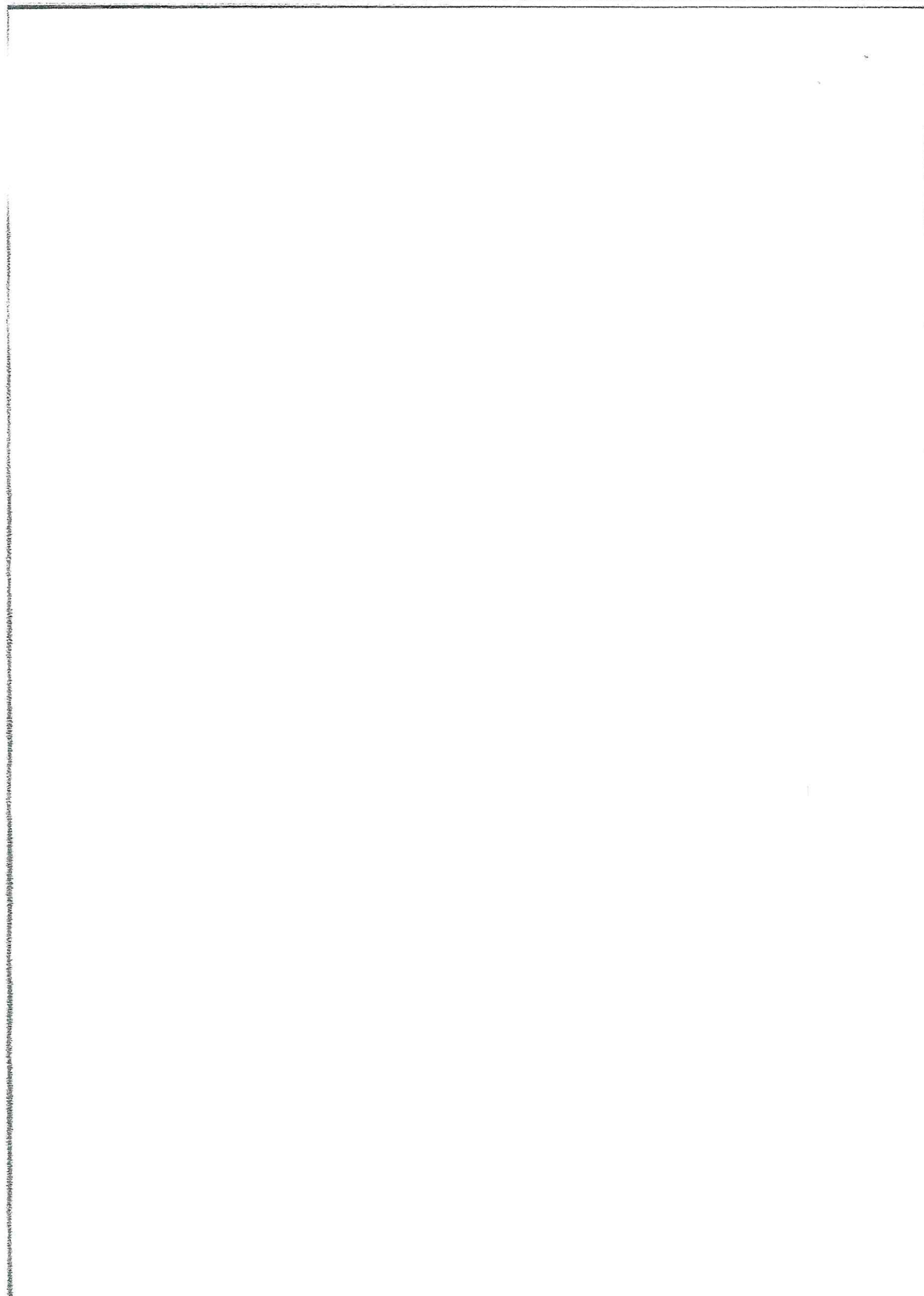
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
FORO REGIONAL DE COLOMBO • COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

Elizabete Regina Vedovatto
Agente Delegada

Rua Francisco Camargo, 126 • Centro • CEP 83.414-010 • Colombo • PR • Fone : (41)3656-2276

LIVRO A-100 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.902 FOLHA 066/V

Verso da Folha 005 de 013





REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
FORO REGIONAL DE COLOMBO • COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

Elizabete Regina Vedovatto

Agente Delegada

Rua Francisco Camargo, 126 • Centro • CEP 83.414-010 • Colombo • PR • Fone : (41)3656-2276

LIVRO A-100

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.902

FOLHA 067

Folha 006 de 013

067

**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL
FEMININO**

Artigo 10.º São direitos dos associados:

- a) Participar das atividades da associação;
- b) Usufruir os benefícios oferecidos pela entidade na forma prevista neste Estatuto e demais regimentos da entidade;
- c) Participar das Assembleias Gerais e exercer o direito de votar e de ser votado, à exceção dos associados honorários e beneméritos;
- d) Ser eleito para qualquer cargo de acordo com o presente estatuto;
- e) Propor, por escrito ou verbalmente, à Diretoria da entidade, quaisquer medidas de proveito para a Associação ESPORTIVA Colombo Futsal Feminino;
- f) Recorrer dos atos da Diretoria quando julgar prejudiciais aos seus direitos;
- g) Requerer informações sobre assuntos que lhes digam respeito.

Parágrafo Único: Os direitos acima só se conferem aos sócios que estiverem quites com a tesouraria.

Artigo 11.º A **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO** é administrada pela Diretoria com a colaboração do Conselho Fiscal.

Artigo 12.º A Diretoria e o Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembléia Geral dos Associados.

Artigo 13.º Os associados contribuintes pagarão uma anuidade de R\$ 100,00 (cem reais), valor que pode ser parcelado em até 4 (quatro) vezes, ou pago em parcela única quando a pessoa se tornar associada a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO**, com reajuste anual de acordo com o índice da poupança.

Artigo 14.º Só poderão ser eleitos para cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal os associados fundadores e/ou associados contribuintes que a esta estejam filiados há dois (02) anos pelo menos, além de estarem em dia em suas relações com a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO**.

Parágrafo único. Estarão isentos do prazo mínimo de filiação os primeiros eleitos após a aprovação do presente Estatuto, assim como os nomeados pela primeira Diretoria.

Artigo 15.º Os associados, além de cumprirem rigorosamente o estatuto e de acatarem as decisões da Diretoria e da Assembléia Geral, tudo farão para que, por todos os meios a seu alcance, sejam atingidos os objetivos esportivos, sociais e culturais e deverão comparecer ao se fazer representar nas reuniões e Assembleias Gerais.

Parágrafo único - Qualquer associado poderá comunicar sua desistência do quadro social a qualquer momento mediante comunicação por escrito à Diretoria.

Artigo 16.º Qualquer associado que infringir o Estatuto ou Regulamentos da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO** ou que cometer atos atentatórios à moral ou materialmente prejudiciais à entidade ou a um dos seus associados, poderá ser chamado a justificar os seus atos, seja pela Diretoria, seja a pedido do associado ofendido.

Parágrafo único - Após a defesa apresentada pelo associado acusado, dentro de 30 (trinta) dias em seguida à formação da acusação, feita por meio de carta registrada com recibo de volta ou mediante notificação em cartório, a Diretoria, em sua primeira reunião examinará a acusação e a defesa, deliberando a respeito.

Artigo 17.º Conforme a natureza e a gravidade da falta cometida, competirá a Diretoria a aplicação de uma das seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão dos direitos sociais por prazo não superior a dois anos;

SERVIÇO DE REGISTRO - VEDOVATTO
Fórum Regional de Colombo - PR
Protocolo nº 12.902
Folha integrante do documento
Digitalizado nº SUPRA
Colombo - PR, 11 ABR. 2022

A
W
Cabo.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
FORO REGIONAL DE COLOMBO • COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

Elizabeth Regina Vedovatto

Agente Delegada

Rua Francisco Camargo, 126 • Centro • CEP 83.414-010 • Colombo • PR • Fone : (41)3656-2276



LIVRO A-100 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.902 FOLHA 067/V

Verso da Folha 006 de 013



Elizabete Regina Vedovatto

Agente Delegada

Rua Francisco Camargo, 126 • Centro • CEP 83.414-010 • Colombo • PR • Fone : (41)3656-2276

LIVRO A-100

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.902

FOLHA 068

Folha 007 de 013

068

**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL
FEMININO**

c) Sugestão de exclusão a qual deverá obrigatoriamente ser analisada em Assembléia Geral.
Parágrafo único - Qualquer penalidade caberá recursos à Assembléia Geral, sem efeito suspensivo.

Capítulo IV - PATRIMÔNIO SOCIAL

Artigo 18º. O patrimônio social será constituído por contribuições e doações de toda e qualquer espécie, prevista ou não neste estatuto, efetuando na forma da lei e recebidas pela entidade e sua aplicação será feita sempre e exclusivamente em benefício de suas finalidades esportivas, sociais e culturais. Todas serão registradas em ata e apresentadas para aprovação em assembleia.

Artigo 19º. Somente a Assembléia Geral poderá autorizar alienações patrimoniais, assim como onerar o patrimônio, se os encargos superarem o montante dos cinco últimos exercícios sociais e desde que as medidas pleiteadas sejam devidamente instruídas e previamente aprovadas pelo Conselho Fiscal.

Artigo 20º. Dinheiros, títulos e outros papéis de valor serão devidamente custodiados, sob a responsabilidade solidária de Presidente e do Tesoureiro. Cheques e similares deverão ser assinados sempre, pelo Presidente e pelo Tesoureiro. Toda importância arrecadada será depositada em, banco ou estabelecimento oficial, em sistema que proporcione renda.

Artigo 21º. Nenhum diretor ou associado responde, nem mesmo subsidiariamente pelos valores da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO.

Artigo 22º. Constituem receitas da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO:

- a) O produto das taxas de serviços prestados e materiais diversos.
- b) As importâncias dos donativos, legados, heranças e subsídios que lhe forem atribuídos.
- c) O montante de juros e rendimentos de quaisquer valores de sua propriedade ou sob sua guarda.
- d) Os saídos resultantes da realização de jogos, competições, exposições, festas, eventos de datas comemorativas, com ou sem intenção específica de angariação de fundos.
- e) Rendas auferidas por meio de patrocínios ou doações governamentais.
- f) A publicidade inserida nas publicações e eventos, bem como em seus uniformes esportivos.

Capítulo V - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Artigo 23º. São instâncias diretoras da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO, a Assembleia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Seção I - ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 24º. A Assembléia Geral Ordinária é o órgão soberano da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO e compõem-se de todos os associados com direito a voto, em pleno gozo de seus direitos sociais.

Artigo 25º. A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á no primeiro trimestre de cada ano, convocada pelo Presidente e a Assembléia Geral Extraordinária sempre que convocada

[Handwritten signature]



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
FORO REGIONAL DE COLOMBO • COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

Elizabete Regina Vedovatto

Agente Delegada

Rua Francisco Camargo, 126 • Centro • CEP 83.414-010 • Colombo • PR • Fone : (41)3656-2276

LIVRO A-100 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.902 FOLHA 068/V

Verso da Folha 007 de 013



Elizabete Regina Vedovatto

Agente Delegada

Rua Francisco Camargo, 126 • Centro • CEP 83.414-010 • Colombo • PR • Fone : (41)3656-2276



LIVRO A-100

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.902

FOLHA 069

Folha 008 de 013

**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL
FEMININO**

069

pelo Presidente ou por um quinto dos associados com direito a voto, ou pelo Conselho Fiscal para a finalidade expressa da convocação.

Artigo 26º. A Convocação da Assembleia Geral será feita por comunicação aos associados em divulgação no mural da sede da entidade, no site oficial da entidade e por correio eletrônico.

Parágrafo Único. A convocação deve ser feita com antecedência mínima de 48 horas para as Assembleias Gerais Ordinárias, e antecedência mínima de 24 horas para as Assembleias Extraordinárias, constando a pauta a ser analisada e deliberada em ambos os casos.

Artigo 27º. As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias poderão ser convocadas conjuntamente para serem realizadas simultânea ou sucessivamente, com ata única.

1º - Para a Assembleia Geral se reunir em primeira convocação é necessária a presença de mais da metade dos associados.

2º - Se não for alcançado o quórum exigido no parágrafo anterior, a Assembleia Geral se reunirá em segunda convocação, com qualquer número, 30 (trinta) minutos após a primeira convocação, ressalvados os casos para os quais o Estatuto exija quórum qualificado.

Artigo 28º. As Assembleias Gerais Ordinárias e/ou Extraordinárias, serão instalados pelo Presidente da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO**.

Artigo 29º. Nas Assembleias Gerais caberá ao Secretário a elaboração da ata. Na sua falta, ficará a cargo do Presidente.

Artigo 30º. Compete a Assembleia Geral:

- a) Opinar e decidir sobre os assuntos que lhe sejam apresentados pela Diretoria.
- b) Deliberar sobre os recursos e representações que lhe sejam dirigidos ou apresentados.
- c) Apreciar e votar, anualmente, o relatório e as contas apresentadas pela diretoria.
- d) Apreciar e votar a programação anual.
- e) Eleger a Diretoria e Conselho Fiscal.
- f) Convocar o Conselho Fiscal.
- g) Deliberar sobre a dissolução da entidade.
- h) Opinar sobre a reforma do presente Estatuto.

Artigo 31º. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de minerva.

Seção II - DIRETORIA

Artigo 32º. Os cargos administrativos da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO** são:

- a) Diretoria, composta por um Presidente, um vice-presidente, um secretário, um vice-secretário, um tesoureiro e um vice tesoureiro.
- b) Conselho Fiscal, composto por um membro efetivo e um membro suplente.

Artigo 33º. O mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, podendo haver mais de uma reeleição consecutiva de cada membro.

Artigo 34º. Os diretores serão eleitos pela Assembleia Geral, e no caso de vacância de qualquer cargo eletivo e não havendo substituto legal, a Diretoria designará substituto,

SERVIÇO DE REGISTRO - VEDOVATTO
Foro Regional de Colombo - PR
Protocolo nº 4022
Página integrante do documento
Digitalizado em 11 ABR 2022
Colombo - PR



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
FORO REGIONAL DE COLOMBO • COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

Elizabete Regina Vedovatto
Agente Delegada

Rua Francisco Camargo, 126 • Centro • CEP 83.414-010 • Colombo • PR • Fone : (41)3656-2276

LIVRO A-100 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.902 FOLHA 069/V

Verso da Folha 008 de 013





REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
FORO REGIONAL DE COLOMBO • COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

Elizabete Regina Vedovatto

Agente Delegada

Rua Francisco Camargo, 126 • Centro • CEP 83.414-010 • Colombo • PR • Fone : (41)3656-2276

LIVRO A-100

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.902

FOLHA 070

Folha 009 de 013

070

**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL
FEMININO**

após conhecimento oficial, para completar o tempo restante do mandato vago, o qual será submetido à homologação da primeira Assembleia Geral que se realizar.

Artigo 35º. São atribuições da Diretoria

- a) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto.
- b) Apresentar anualmente à Assembleia Geral o relatório de suas atividades, bem como o balanço geral e as contas do exercício financeiro.
- c) Julgar as infrações que tiverem incorrido os associados e aplicar as penalidades cabíveis.
- d) Desempenhar quaisquer outras atribuições necessárias para o bom funcionamento da entidade.
- e) Deliberar sobre pedido de filiação e desfiliação.
- f) Aplicar as penalidades previstas neste Estatuto.
- g) Propor à Assembleia Geral a concessão de títulos honoríficos e eventuais homenagens.
- h) Deliberar provisoriamente sobre os casos omissos neste Estatuto.
- i) Informar aos associados os atos e decisões adotadas.

Parágrafo Único - Nos casos em que as deliberações forem tomadas por votação, prevalecerá a maioria simples e em caso de empate, caberá ao Presidente o voto de minerva.

Artigo 36º. A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, pelo menos uma vez por ano e, extraordinariamente por convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se ata respectiva.

Artigo 37º. São atribuições do Presidente:

- a) Responder judicialmente por toda ação financeira e de valores da entidade;
- b) Representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.
- c) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.
- d) Presidir a todas as cerimônias e atos promovidos pela entidade.
- e) Indicar nomes para a representação da entidade.
- f) Convocar e abrir as Assembleias Gerais.
- g) Exercer o voto de minerva em todas as ocasiões que se apresentarem.
- h) Assinar, juntamente com o Secretário, quando for o caso, a correspondência e os Editais de convocação da Assembleia Geral e com o Tesoureiro, os cheques e ordens de pagamento.
- i) Decidir sobre cessão ou locação de qualquer dependência social.
- j) Autorizar sem Assembleia Geral, as verbas necessárias aos pagamentos inadiváveis e não previstos em orçamento.
- k) Elaborar os regimentos da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO, que deverão ser divulgados e encaminhados para ciência de todos os associados e aprovados em Assembleia;
- l) Elaborar, anualmente, a previsão orçamentária do próximo exercício e submetê-lo à apreciação da Assembleia Geral;
- m) Estruturar o Planejamento global das atividades da entidade.

Artigo 38º. São atribuições do Vice-Presidente:

- a) Substituir o Presidente no caso de impossibilidade, devendo, no caso de vacância, completar o tempo restante do mandato.
- b) Representar a entidade em eventos quando solicitado pelo Presidente.
- c) Elaborar e coordenar projetos específicos.

Artigo 39º. São atribuições do Secretário:

SERVIÇO DE REGISTRO - VEDOVATTO
Para Regional de Colombo - PR
Protocolo nº 2022
Folha integrante do documento
Digitalizado nº SUPRA 1 ABR. 2022
Colombo - PR.

[Handwritten signatures]

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
FORO REGIONAL DE COLOMBO • COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

Elizabete Regina Vedovatto

Agente Delegada

Rua Francisco Camargo, 126 • Centro • CEP 83.414-010 • Colombo • PR • Fone : (41)3656-2276



LIVRO A-100 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.902 FOLHA 070/V

Verso da Folha 009 de 013

Elizabete Regina Vedovatto

Agente Delegada

Rua Francisco Camargo, 126 • Centro • CEP 83.414-010 • Colombo • PR • Fone : (41)3656-2276



LIVRO A-100 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.902 FOLHA 071

Folha 010 de 013

072

**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL
FEMININO**

- a) Encarregar-se do expediente, que assinará, quando for o caso, juntamente com o Presidente.
- b) Redigir as atas das reuniões da diretoria e assiná-las com o Presidente.
- c) Receber, ordenar e redigir as correspondências oficiais da entidade;
- d) Elaborar as demais incumbências da Secretaria que se apresentem ou façam necessárias ao longo do mandato;
- e) Organizar e administrar o cadastro dos associados, praticando todos os atos necessários à sua filiação e zelar pela permanente atualização de sus dados pessoais;
- f) Organizar e atualizar o arquivo geral da entidade;
- g) Administrar e efetuar atos de divulgação e comunicação com os associados;

Artigo 40º. São atribuições do Vice-Secretário:

- a) Substituir o Secretário no caso de impossibilidade, devendo, no caso de vacância, completar o tempo restante do mandato.

Artigo 41º. São atribuições do Tesoureiro:

- a) Coordenar as atividades da tesouraria;
- b) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios diversos e donativos;
- c) Elaborar o relatório financeiro mensal;
- d) Elaborar, semestralmente, o balancete financeiro da entidade;
- e) Manter, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- f) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques e ordens de pagamento.
- g) Apresentar, até 30 de Abril de cada ano, o balanço e as contas do exercício anterior, ou quando solicitado pela Diretoria ou Assembléia Geral.
- h) Providenciar o pagamento, depois de conferir e obter visto do Presidente, das contas da entidade.
- i) Fiscalizar a execução do orçamento pela Diretoria, incentivando a arrecadação dos associados e sugerindo medidas de ordem econômica.

Artigo 42º. São atribuições do Vice Tesoureiro:

- a) Substituir o Tesoureiro no caso de impossibilidade, devendo, no caso de vacância, completar o tempo restante do mandato.

Seção III - CONSELHO FISCAL

Artigo 43º. O Conselho Fiscal será composto por 1 (um) membros efetivos e 1 (um) membro suplente, eletivos pela Assembleia Geral.

1º - Ao Presidente, escolhido por seus membros, compete coordenar os trabalhos de acompanhamento permanente da situação econômico-financeira da entidade.

2º - O Conselho Fiscal deverá exarar parecer, por escrito, sobre as contas a serem levadas à consideração da Assembleia Geral.

3º - Pelo seu Presidente, o Conselho Fiscal poderá convocar reunião extraordinária, com a Diretoria, toda vez que a gravidade da situação econômico-financeira ou qualquer irregularidade de vulto for verificada e comprovada.

4º - A Ata da reunião de que trata o 3º deverá ser objeto de apreciação na primeira Assembleia Geral que se realizar.

5º - Os membros do Conselho Fiscal não respondem pelos atos praticados pela Diretoria.

ASSOCIACAO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO

SERVIÇO DE REGISTRO - VEDOVATTO
Foro Regional de Colombo - PR
Protocolo nº 43972
Folha integrante do documento
DIGITADO Nº SUPRA. 17 ABR. 2022
Colombo - PR.

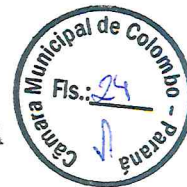
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
FORO REGIONAL DE COLOMBO • COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

Elizabete Regina Vedovatto

Agente Delegada

Rua Francisco Camargo, 126 • Centro • CEP 83.414-010 • Colombo • PR • Fone : (41)3656-2276



LIVRO A-100 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.902 FOLHA 071/V

Verso da Folha 010 de 013



Elizabete Regina Vedovatto
Agente Delegada

Rua Francisco Camargo, 126 • Centro • CEP 83.414-010 • Colombo • PR • Fone : (41)3656-2276

LIVRO A-100 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.902 FOLHA 072

Folha 011 de 013

072

**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL
FEMININO**

6º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente pelo menos uma vez por ano, e extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação de qualquer um dos seus membros, ou da Assembléia Geral ou da Diretoria.

7º - Para a convocação do Conselho Fiscal, pelos associados, mister se faz que seja requerida por 15 (quinze) associados presentes a uma Assembléia Geral extraordinária especialmente convocada para este fim.

Seção IV - DAS ELEIÇÕES

Artigo 44º. As eleições ocorrerão a cada 3 (três) anos, na Assembléia Geral Ordinária, em dia previamente fixado, por meio de edital de convocação.

Paragrafo Único - No edital de convocação, deverão constar, na integra, as chapas inscritas.

Artigo 45º. As inscrições de chapas deverão ser efetuadas até 20 (vinte) dias que antecederem a publicação do edital de convocação. O pedido de inscrição de chapa concorrente deverá ser feito por escrito, assinado pelo candidato a Presidente e protocolado junto a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO** pelo signatário ou seu representante legal; No pedido de inscrição de chapa concorrente deverá constar, obrigatoriamente, o nome completo de seus integrantes e a concordância dos mesmos em participar da chapa. Cada chapa inscrita receberá da secretaria da entidade a relação completa dos associados com seus endereços atualizados.

Artigo 46º. Somente será aceita a inscrição de chapa completa, com a indicação de 1 (um) candidato para Presidente, 1 (um) para Vice-Presidente, 1 (um) para Secretário, 1 (um) para Vice-Secretário, 1 (um) para Tesoureiro, 1 (um) para Vice Tesoureiro, 1 (um) membro efetivo e 1 (um) suplente para o Conselho Fiscal.

Artigo 47º. Nas eleições, cada associado terá direito a 1 (um) voto. É permitido o voto por procuração e nenhum membro da Assembléia Geral poderá exercer no total, delegação e/ou representação de mais de 2 (dois) associados.

Artigo 48º. A eleição será feita pela chamada nominal dos associados e/ou representantes constantes da lista de presença;

Artigo 49º. A eleição para preenchimento dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, será por voto secreto. Em caso de chapa única, a eleição poderá ocorrer por aclamação. A cédula de votação será única e deverá apresentar, em campos distintos, a indicação das chapas concorrentes; A cédula de votação será rubricada e numerada pelo Presidente da Assembléia Geral antes de ser entregue ao votante.

Artigo 50º. A votação será encerrada quando houver votado o ultimo signatário da lista de presença, iniciando-se imediatamente a apuração dos votos, no mesmo local da eleição.

Artigo 51º. Iniciando a apuração, verificar-se-á se a soma das cédulas depositadas na urna, coincide com o número de votantes, conforme a lista de presença. Caso contrário, a eleição será considerada nula de pleno direito, sendo inutilizadas as cédulas que não estiverem rubricadas pelo Presidente da Assembléia Geral Ordinária.

Artigo 52º. Encerrada a apuração, o Presidente da Assembléia Geral anunciará o resultado, declarando eleita à chapa que tiver obtido maioria simples de votos.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO

SERVIÇO DE REGISTRO - VEDOVATTO
Foro Regional de Colombo - PR
Protocolo nº 1.902
Página integrante do documento
Digitalizado em 1 ABR. 2022
Colombo - PR

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
FORO REGIONAL DE COLOMBO • COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

Elizabeth Regina Vedovatto

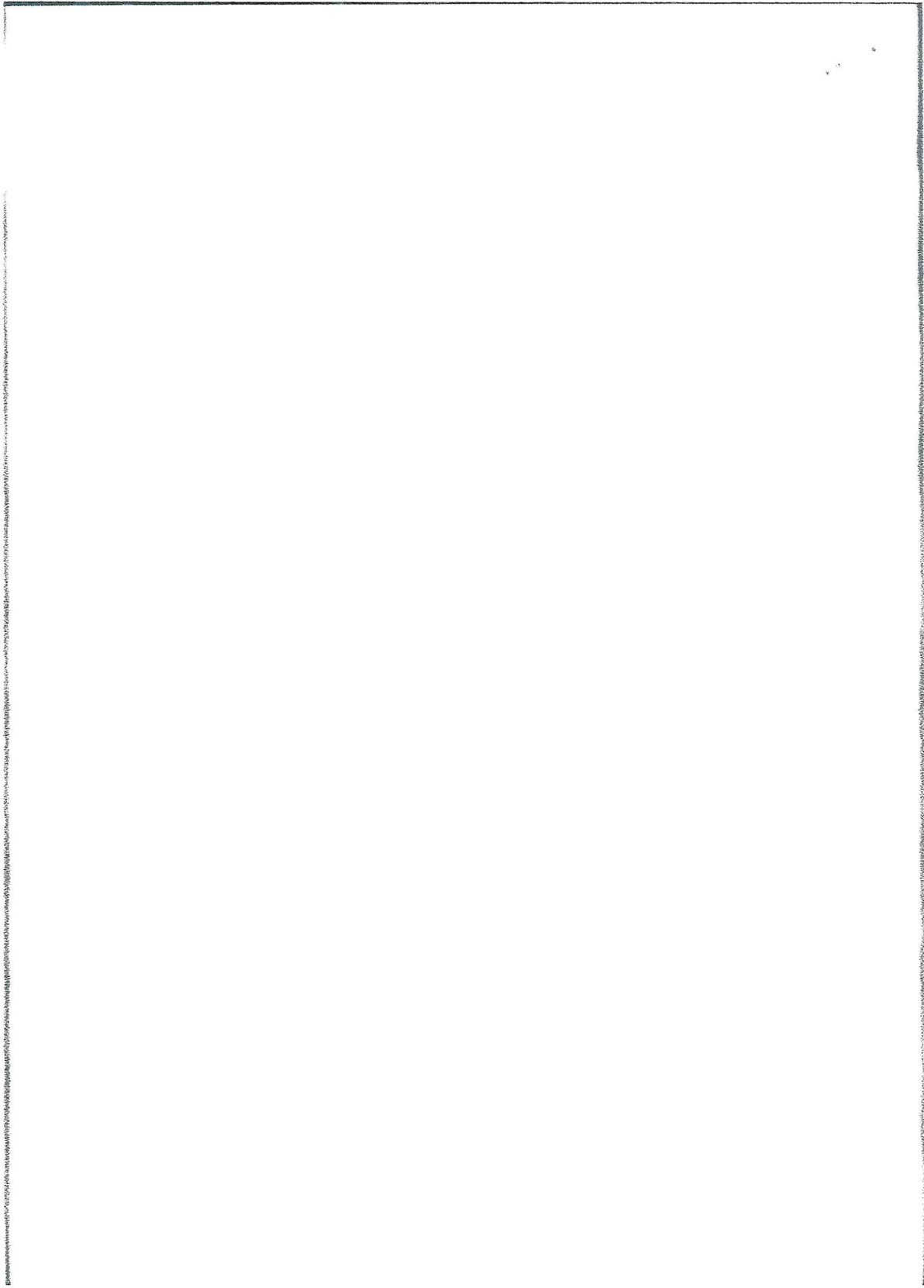
Agente Delegada

Rua Francisco Camargo, 126 • Centro • CEP 83.414-010 • Colombo • PR • Fone : (41)3656-2276



LIVRO A-100 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.902 FOLHA 072/V

Verso da Folha 011 de 013





REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
FORO REGIONAL DE COLOMBO • COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

Elizabete Regina Vedovatto
Agente Delegada

Rua Francisco Camargo, 126 • Centro • CEP 83.414-010 • Colombo • PR • Fone : (41)3656-2276

LIVRO A-100 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.902 FOLHA 073

Folha 012 de 013

**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL
FEMININO**

Parágrafo Único - A posse dos eleitos dar-se-á, automaticamente, ao final da Assembléia Geral que os eleger.

Capítulo VI - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 53º. A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO só poderá ser extinta por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, expressamente convocada para tal fim, por voto de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, e o patrimônio desta será integralmente destinado ao a uma outra entidade congênera.

Artigo 54º. O presente estatuto somente poderá ser alterado pela Assembléia Geral, expressamente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados em gozo dos seus direitos, presentes á assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica.

Artigo 55º. São *inalteráveis* aos Artigos 14º, 15º, 16º e seus parágrafos.

Artigo 56º. A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO não remunerará a Diretoria, o Conselho Fiscal, associados ou demais integrantes, pelo exercício específico de suas funções; não distribui lucros, dividendos, bonificações, vantagens ou benefícios de quaisquer espécie a dirigentes e associados, a qualquer título e sob nenhuma forma ou pretexto; aplica as suas rendas integralmente no país, para os respectivos fins e destina a totalidade das rendas apuradas às suas finalidades, nem tampouco se atribuirão a seus titulares quaisquer privilégios ou responsabilidade patrimonial.

Artigo 57º. Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Artigo 58º. Este Estatuto entra a vigor na data de seu registro em cartório.

Colombo, 10 de Dezembro de 2021.

SERVIÇO DISTRITAL
DE RÓDUA GRANDE

MICHELE BARCALA
FERREIRA
CPF: 023.383.969-01
Presidente

SERVIÇO DISTRITAL
DE RÓDUA GRANDE

ELIZEU KORMELIA
SCHMENK
CPF: 801.876.259-7
Secretário

LEI Nº 10.840/2001
CURITIBA-PR

Daniely de Quadros
DANIELY DE QUADROS
CPF: 044.062.059-77
Vice-Presidente

CAMILLA AUGUSTA BÄNSEL
SILVEIRA COPRUCHINSKI
OAB: 87316
Advogada

Certifico que o reconhecimento de
firma está lançado ao verso.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO

SERVIÇO DE REGISTRO - VEDOVATTO
Foro Regional de Colombo - PR
Protocolo nº 40974
Folha integrante do documento
Digitalizado nº SUPRA
Colombo - PR, 11 ABR. 2022

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
FORO REGIONAL DE COLOMBO • COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

Elizabeth Regina Vedovatto

Agente Delegada

Rua Francisco Camargo, 126 • Centro • CEP 83.414-010 • Colombo • PR • Fone : (41)3656-2276



LIVRO A-100 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.902 FOLHA 074/V

Verso da Folha 013 de 013

NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extrai a presente certidão. Emolumentos: R\$11,08 (VRC 40,00), Funrejus: R\$11,29, ISSQN: R\$2,26, FUNDEP: R\$2,26, Selo: R\$4,25, Folha Adicional: R\$33,24, Buscas: R\$0,83, : Não incide. Total: R\$65,21

O referido é verdade e dou fé.
Colombo-PR, 19 de novembro de 2024.

DANIELLE CRISTIANE
DA SILVA-04538352950
Danielle Cristiane da Silva
Escrevente Substituta

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTD1.5emWn.jCb4k
fwkEK.F304q
<https://selo.funarpen.com.br>

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022



Aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), às 19 horas, reuniram-se, em conformidade com o Edital de Convocação publicado em 17 de janeiro de 2023 na sede da Associação Esportiva Colombo Futsal Feminino, situada à Rua Felício Kania nº 1683, Bloco 09 Apto 101 – São Gabriel – Colombo – Paraná, os associados aptos, conforme lista de presença anexa, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte pauta: **Apresentação e aprovação das contas do exercício de 2022; Relatório de atividades desenvolvidas no período; Planejamento das ações para o ano de 2023; Assuntos gerais.** Os trabalhos foram presididos por Michele Barcala Ferreira Ribeiro, que convidou Elizeu Normelia Schmenk para secretariar a sessão. A Assembleia foi aberta com a leitura do Edital de Convocação e apresentação da pauta. Em seguida, a presidente da associação, Michele Barcala Ferreira Ribeiro, agradeceu a presença dos associados e apresentou o balanço financeiro do exercício de 2022. Após a explanação e abertura para questionamentos, as contas foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Em seguida, a vice-presidente Daniely de Quadros apresentou o relatório de atividades desenvolvidas durante o ano de 2022, ressaltando as conquistas da equipe, como o título da Taça Brasil de Clubes Sub-17 Feminino, o título dos Jogos da Juventude do Paraná - Fase Estadual e a terceira colocação no Campeonato Brasileiro Escolar de Futsal - Sub-18 Feminino. Além disso, destacou o impacto social do projeto, proporcionando oportunidades para as atletas por meio do futsal. Posteriormente, discutiu-se o planejamento estratégico para o ano de 2023, incluindo metas de expansão do projeto, participação em competições estaduais e nacionais, bem como estratégias de captação de recursos. Nada mais havendo a tratar, a presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, determinando a mim, secretário, que lavrasse a presente ata, que será assinada pelos presentes, conforme lista de presença anexa.

Colombo -PR, 24 de janeiro de 2023.

SERVIÇO DISTRITAL
DE ROÇA GRANDE

Michele Barcala Ribeiro Ferreira
Presidente

SERVIÇO DISTRITAL
DE ROÇA GRANDE

Elizeu Normelia Schmenk
Secretário

SERVIÇO DISTRITAL DE ROÇA GRANDE
Rodovia da Uva, 1041 - Colombo-PR
AUTENTICAÇÃO
28 FEV. 2025
Certifico que a presente fotocópia e reprodução
do documento apresentado nesta data.
Marta Fernanda G. A. Meyer Dalmaz, Tabelião
Marcos Venício Alves Meyer Substituto
Susilaine Vaité - Escrevente
Evandro Camargo Machado - Escrevente

CARTÓRIO
ROÇA GRANDE
Serviço Distrital de Roça Grande - Foro Regional de Colombo
Título: Maria Fernanda Giacomazzo Alves Meyer Dalmaz
Registro Municipal de Colombo - Rod. da Uva, 1041 - Loja 1, Colombo, PR, Tel: (41) 3621-1570
Selo Digital nº: 5E11E260766499011356q
<https://selo.fu.org.br/consultar>
Reconheço as firmas por SEMELHANÇA de MICHELE
BARCALA FERREIRA RIBEIRO (14857) e ELIZEU
NORMELIA SCHMENK (83963). Dou fé, Colombo-PR, 28 de
fevereiro de 2025 - 10:42:34h
Em Teste da Verdade
Evandro Camargo Machado
Escrevente



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMS4515



COLOMBO/CEP FUTSAL FEMININO

Apresentação

A Prefeitura Municipal de Colombo, em parceria com o Colégio Estadual do Paraná, mantém o projeto Colombo/CEP Futsal Feminino, que tem como principal objetivo ajudar na formação de jovens através dos ensinamentos do esporte. O projeto, que atua desde 2010, é gerenciado pela Associação Esportiva Colombo Futsal Feminino, uma entidade sem fins lucrativos, composta por professoras, atletas e pais envolvidos diretamente com as atividades da equipe.

Atualmente, o projeto atende mais de 180 meninas, divididas entre Escolinha Social e equipes de rendimento, participando ativamente dos principais campeonatos estaduais e nacionais. O trabalho realizado promove o desenvolvimento técnico e esportivo das atletas, além de desempenhar um papel importante na formação social, educacional e emocional atletas.

O Colombo/CEP hoje é destaque em todo o Paraná, pelo seu trabalho formador e por ser uma das equipes que disputa todas as categorias no Campeonato Paranaense de Futsal Feminino: Sub-09, Sub 11, Sub 13, Sub 15, Sub 17, Sub 20 e Adulto.

Por conta da parceria com o Colégio Estadual do Paraná as atletas tem a possibilidade também de participar das principais competições escolares, sejam elas regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

Em 2024, a equipe conquistou resultados expressivos:

- Campeã Paranaense Adulto – Série Prata
- Acesso à Série Ouro para 2025
- Campeã Paranaense Sub-17 (100% de aproveitamento)
- 8 troféus no Gala Futsal Paraná 2024
- Aumento no número de atletas atendidas pela Escolinha Social

Esses resultados reforçam o compromisso do projeto com a excelência esportiva e o impacto social positivo em Colombo.



COLOMBO/CEP FUTSAL FEMININO

Justificativa

O futsal feminino tem se consolidado como uma ferramenta poderosa de **transformação social, educacional e esportiva**. O projeto Colombo/CEP Futsal Feminino tem como missão:

- **Desenvolver habilidades técnicas e táticas no esporte.**
- **Formar cidadãs conscientes, responsáveis e resilientes.**
- **Promover inclusão social e reduzir vulnerabilidades.**
- **Ampliar as oportunidades de crescimento pessoal e profissional.**

Além disso, o projeto contribui para:

- **Redução da evasão escolar.**
- **Fortalecimento dos laços familiares.**
- **Desenvolvimento físico, emocional e psicológico das participantes.**

A **parceria com a Prefeitura de Colombo e o Colégio Estadual do Paraná** continua sendo essencial para manter o projeto sustentável, permitindo a participação das equipes em competições e garantindo infraestrutura adequada para treinamentos.

A **maior justificativa do nosso projeto é: transformar o futsal em uma poderosa ferramenta para lapidar talentos e consolidar o Município de Colombo como referência no futsal feminino**. Mas, nosso propósito vai além das conquistas esportivas. Buscamos alcançar pessoas, promover oportunidades e impactar vidas por meio do esporte, oferecendo às atletas não apenas habilidades técnicas, mas também valores essenciais como **cidadania, ética, respeito e responsabilidade**.

O futsal, nesse contexto, torna-se mais do que uma modalidade esportiva; é um **instrumento de transformação social**, capaz de mudar realidades, fortalecer laços familiares e abrir portas para um futuro mais promissor. Cada menina que passa pelo projeto carrega consigo também a esperança de uma vida mais digna, repleta de oportunidades e conquistas dentro e fora das quadras.



COLOMBO/CEP FUTSAL FEMININO

HISTÓRICO DE RESULTADOS ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO

● **2024**

Campeão invicto no Campeonato Paranaense Feminino Adulto – Série Prata

Campeão invicto no Campeonato Paranaense Sub 17 Feminino

Premiado com 8 troféus no Gala Futsal Paraná - a maior premiação da Federação Paranaense de Futebol de Salão

Convocação da atleta Ashley da Costa Siqueira para a Seleção Brasileira de Futsal Sub 20

Campeão dos Jogos Abertos do Paraná – Fase Estadual Prata

Campeão dos Jogos Abertos do Paraná – Fase Regional

Campeão no Campeonato Paranaense Sub 20 Feminino Prata

Campeão da Champions Futsal Feminino Sub 18

Campeão da Champions Futsal Feminino Sub 16

Campeão da Copa Sesc Futsal Feminino – Regional

Campeão do Campeonato Sul brasileiro Sub 18 Feminino

Vice-campeão da Copa Mundo do Futsal Sub 15 Feminino

Vice-campeão da Copa Mundo do Futsal Sub 13 Feminino

Vice-campeão da Copa Pinhais Feminino Adulto

Vice-campeão Copa Penalty Sub 20 Feminino

Vice-campeão Copa Penalty Sub 15 Feminino

Vice-campeão Taça Litoral Sub 18

Vice-campeão da Champions Futsal Feminino Sub 14

Vice-campeão da Champions Futsal Feminino Sub 12 Prata

3º colocado nos Jogos da Juventude do Paraná – Fase Estadual

3º colocado no Campeonato Paranaense Sub 15 Feminino

3º colocado no Copa Penalty Sub 17 Feminino

3º colocado no Campeonato Sul brasileiro Sub 16 Feminino

3º colocado na Taça Litoral Sub 16 Feminino

3º colocado na Champions Futsal Feminino Sub 10 Feminino

4º colocado no Campeonato Paranaense Sub 13 Feminino

4º colocado na Copa Penalty Sub 13 Feminino



● **2023**

Convocação de 12 atletas e 3 membros da comissão técnica para representar o Brasil no Desafio Internacional de Futebol de Salão Clássico na Argentina



COLOMBO/CEP FUTSAL FEMININO

Campeão dos Jogos da Juventude do Paraná – Fase Estadual

Campeão da Copa Sesc – Sub 18 – Fase Estadual

Campeão da Copa Penalty Sub 15 Feminino

Campeão da Copa Penalty Sub 15 Feminino

Vice-campeão no Campeonato Sul brasileira Sub 14 Feminino

Vice-campeão no Campeonato Paranaense Sub 17 Feminino

Vice-campeão nos Jogos Abertos do Paraná – Fase Regional

3º colocado na Copa Penalty Sub 13 Feminino

3º colocado no Campeonato Sul brasileira Sub 18 Feminino

4º colocado no Campeonato Paranaense Sub 15 Feminino

- **2022**

Campeão da Taça Brasil de Clubes Sub 17 Feminino

Campeão dos Jogos da Juventude do Paraná – Fase Estadual

3º colocado no Campeonato Brasileiro Escolar de Futsal – Sub 18 Feminino

3º colocado nos Jogos Escolares da Juventude – Sub 17 Feminino

Campeão da Copa Penalty Sub 20 Feminino

Campeão da Copa Penalty Sub 13 Feminino

Campeão dos Jogos Abertos do Paraná – Fase Regional

Campeão no Campeonato Paranaense Sub 11 – Feminino - Prata

Vice-campeão no Campeonato Paranaense Sub 13 Feminino

Vice-campeão no Campeonato Paranaense Sub 15 Feminino

Vice-campeão na Copa Penalty Sub 17 Feminino

3º colocado no Campeonato Paranaense Adulto Feminino – Prata

3º colocado no Campeonato Paranaense Sub 17 Feminino

3º colocado na Copa Penalty Sub 15 Feminino



COLOMBO/CEP FUTSAL FEMININO

Experiência da Proponente em Atuação Projetos em que a proponente atuou enquanto EXECUTORA

INSTRUMENTO: Convênio – Colombo/CEP Futsal Feminino – Ano 2024

OBJETO: Desenvolvimento e fortalecimento do futsal feminino no município de Colombo, com ênfase em inclusão social e formação de atletas através de competições estaduais.

VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

Nº BENEFICIÁRIOS: 80 meninas atletas atendidas diretamente e centenas de participantes indiretos através de eventos e competições.

FINANCIADOR: Prefeitura Municipal de Colombo e Colégio Estadual do Paraná.

EXECUTOR: Colombo/CEP Futsal Feminino.

PARCEIROS NA EXECUÇÃO: Prefeitura Municipal de Colombo, Colégio Estadual do Paraná e Federação Paranaense de Futebol de Salão.

MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO: Colombo e outras cidades do Paraná, com participação em competições nacionais e regionais.

Evidências de Comprovação:

<https://cbncuritiba.com.br/materias/futsal-feminino-colombocep-sobe-para-a-1a-divisao-paranaense/>

Reportagem



Futsal feminino: Colombo/CEP sobe para a 1ª
divisão paranaense



COLOMBO/CEP FUTSAL FEMININO

INSTRUMENTO: Convênio – Escolinha Social Colombo/CEP Futsal Feminino – Ano 2024

OBJETO: Promoção de inclusão social e fortalecimento de valores como disciplina e trabalho em equipe por meio da Escolinha Social Colombo/CEP, atendendo meninas de 5 a 13 anos e promovendo festivais e ações esportivas.

VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

Nº BENEFICIÁRIOS: 100 meninas inscritas nas escolinhas sociais.

FINANCIADOR: Prefeitura Municipal de Colombo.

EXECUTOR: Colombo/CEP Futsal Feminino.

PARCEIROS NA EXECUÇÃO: Colégio Estadual do Paraná e AECEP (Associação Esportiva do Colégio Estadual do Paraná).

MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO: Colombo e região metropolitana de Curitiba.

Evidências de Comprovação:

<https://www.instagram.com/colomboaecepfutsalfeminino/reel/DCXGhmixmVR/>

Reportagem na TV Paraná Turismo – Novembro/2024



<https://www.instagram.com/p/C2oDiVILULS/?igsh=dHVhaTlycDZ4Nm15>



COLOMBO/CEP FUTSAL FEMININO

INSTRUMENTO: Convênio – Colombo/CEP Futsal Feminino – Ano 2023

OBJETO: Desenvolvimento e fortalecimento do futsal feminino no município de Colombo, com ênfase em inclusão social e formação de atletas através de competições estaduais.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023

Nº BENEFICIÁRIOS: 80 meninas atletas atendidas diretamente e centenas de participantes indiretos através de eventos e competições.

FINANCIADOR: Prefeitura Municipal de Colombo e Colégio Estadual do Paraná.

EXECUTOR: Colombo/CEP Futsal Feminino.

PARCEIROS NA EXECUÇÃO: Prefeitura Municipal de Colombo, Colégio Estadual do Paraná e Federação Paranaense de Futebol de Salão.

MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO: Colombo e outras cidades do Paraná, com participação em competições nacionais e regionais.



Figura 1 Troféus conquistados em 2023

Futsal feminino de Colombo festeja temporada de Conquistas e Talentos Individuais

por Redação JC | 16 dez. 2023



<https://mail.jornaldecolombo.com.br/futsal-feminino-de-colombo-festeja-temporada-de-conquistas-e-talentos-individuais/>

Reportagem sobre a temporada de 2023



COLOMBO/CEP FUTSAL FEMININO

INSTRUMENTO: Convênio – Escolinha Social Colombo/CEP Futsal Feminino – Ano 2023

OBJETO: Promoção de inclusão social e fortalecimento de valores como disciplina e trabalho em equipe por meio da Escolinha Social Colombo/CEP, atendendo meninas de 5 a 13 anos e promovendo festivais e ações esportivas.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023

Nº BENEFICIÁRIOS: 80 meninas inscritas nas escolinhas sociais.

FINANCIADOR: Prefeitura Municipal de Colombo.

EXECUTOR: Colombo/CEP Futsal Feminino.

PARCEIROS NA EXECUÇÃO: Colégio Estadual do Paraná e AECEP (Associação Esportiva do Colégio Estadual do Paraná).

MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO: Colombo e região metropolitana de Curitiba.



Festival das Escolinhas Sociais 2023



COLOMBO/CEP FUTSAL FEMININO

INSTRUMENTO: Convênio – Colombo/CEP Futsal Feminino – Ano 2022

OBJETO: Desenvolvimento e fortalecimento do futsal feminino no município de Colombo, com ênfase em inclusão social e formação de atletas através de competições estaduais.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022

Nº BENEFICIÁRIOS: 72 meninas atletas atendidas diretamente e centenas de participantes indiretos através de eventos e competições.

FINANCIADOR: Prefeitura Municipal de Colombo e Colégio Estadual do Paraná.

EXECUTOR: Colombo/CEP Futsal Feminino.

PARCEIROS NA EXECUÇÃO: Prefeitura Municipal de Colombo, Colégio Estadual do Paraná e Federação Paranaense de Futebol de Salão.

MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO: Colombo e outras cidades do Paraná, com participação em competições nacionais e regionais.

<https://prefeitura.colombo.pr.gov.br/atletas-do-futsal-feminino-de-colombo-sao-convocadas-para-a-selecao-paranaense/>



Atletas do Futsal Feminino de Colombo são convocadas para a seleção Paranaense

Atletas do Futsal Feminino de Colombo são convocadas para a seleção Paranaense

De 7 a 12 de setembro, a Seleção Paranaense de Futsal Feminino estará disputando os Jogos Brasileiros da Juventude promovido pelo Comitê Olímpico Brasileiro na cidade de Aracaju no estado do Sergipe.



A novidade deste ano é que a maioria das atletas convocadas pertence ao clube de colomboense de futsal feminino.



<https://www.instagram.com/p/CcdWjIPMSDg/?igsh=MTY1NXUzcXJtM3IzNw%3D%3D>

Campeão da Taça Brasil Sub 17 em 2022



COLOMBO/CEP FUTSAL FEMININO

INSTRUMENTO: Convênio – Escolinha Social Colombo/CEP Futsal Feminino – Ano 2022

OBJETO: Promoção de inclusão social e fortalecimento de valores como disciplina e trabalho em equipe por meio da Escolinha Social Colombo/CEP, atendendo meninas de 5 a 13 anos e promovendo festivais e ações esportivas.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022

Nº BENEFICIÁRIOS: 70 meninas inscritas nas escolinhas sociais.

FINANCIADOR: Prefeitura Municipal de Colombo.

EXECUTOR: Colombo/CEP Futsal Feminino.

PARCEIROS NA EXECUÇÃO: Colégio Estadual do Paraná e AECEP (Associação Esportiva do Colégio Estadual do Paraná).

MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO: Colombo e região metropolitana de Curitiba.

colomboacepfutsalafeminino

colomboacepfutsalafeminino A equipe do Colombo/CEP Futsal Feminino, já está a caminho da cidade de Guarapuava (PR), para a disputa da Copa Penalty de Futsal Feminino - 2022.

A competição será iniciada hoje a noite (11) e se estenderá ao longo de todo fim de semana, sendo realizado no domingo as grandes decisões, neste campeonato teremos a presença das nossas categorias: Sub-13, Sub-15, Sub-17 e Sub-20.

As categorias Sub-13; Sub-15 e Sub-17 do Colombo/CEP Futsal Feminino, abrem a sequência de jogos quando enfrentarão logo mais a noite as equipes do Uniquairacá/PM de Guarapuava às 19h30 e 20h20 e encerra o primeiro dia de competições contra a equipe CAD/Guarapuava às 21h20, ambos jogos serão realizados no Ginásio Joaquim Prestes em Guarapuava (PR), pela primeira rodada da competição.

Fique Ligado nas nossas Redes Sociais!

Jogaremos Juntas!!

Apoio:

Curtido por maria_mell03 e outras pessoas

11 de março de 2022



COLOMBO/CEP FUTSAL FEMININO

INSTRUMENTO: Convênio – Colombo/CEP Futsal Feminino – Ano 2021

OBJETO: Desenvolvimento e fortalecimento do futsal feminino no município de Colombo, com ênfase em inclusão social e formação de atletas através de competições estaduais.

VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021

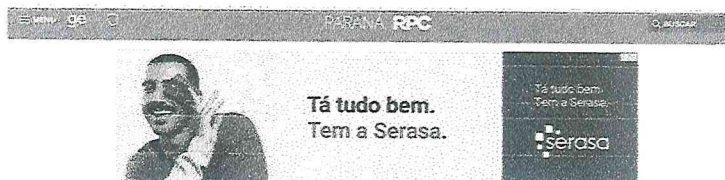
Nº BENEFICIÁRIOS: 60 meninas atletas atendidas diretamente e centenas de participantes indiretos através de eventos e competições.

FINANCIADOR: Prefeitura Municipal de Colombo e Colégio Estadual do Paraná.

EXECUTOR: Colombo/CEP Futsal Feminino.

PARCEIROS NA EXECUÇÃO: Prefeitura Municipal de Colombo, Colégio Estadual do Paraná e Federação Paranaense de Futebol de Salão.

MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO: Colombo e outras cidades do Paraná, com participação em competições nacionais e regionais.

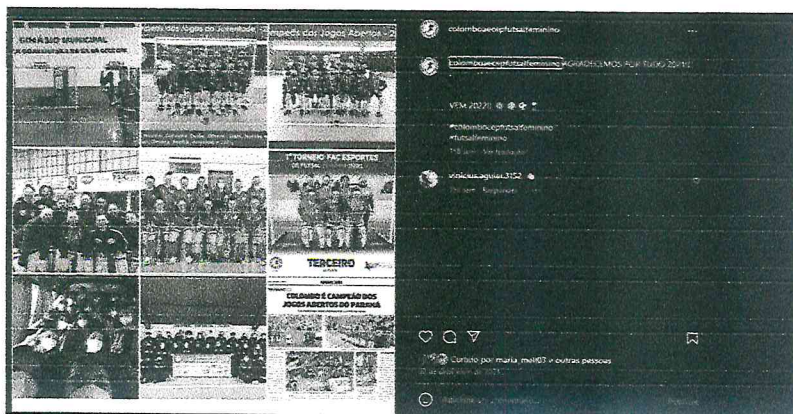


Sem testagem antes de jogos, time de Futsal opta por usar máscara nas partidas

Colombo CEP Futsal, que disputa a Série Prata do Paranaense, optou pelas máscaras para o campeonato, que teve testagem apenas no início do campeonato. Entrada aluga que protocolo é seguro

REPORTAGEM DO GLOBO ESPORTE EM 2021 SOBRE A EQUIPE E A UTILIZAÇÃO DE MASCARAS – COVID

<https://ge.globo.com/pr/noticia/sem-testagem-antes-de-jogos-time-de-futsal-opta-por-usar-mascara-nas-partidas.ghtml>



<https://www.instagram.com/p/CYHUGXhLt6b/>

ESCOLINHA SOCIAL - COLOMBO



Nome completo	Data de Nascimento
1 AGATHA DE ALMEIDA SANTIAGO	30/01/2011
2 AGATHA PEREIRA GALBATTO	16/11/2009
3 ALANYS COELHO FERREIRA	14/01/2008
4 ALICE BRUNE OLIVEIRA	28/04/2017
5 ALICE MARINHO DE SOUZA	30/03/2012
6 ALLANA C. ANDRETA DA SILVA	29/01/2016
7 AMABILLY KAROLINE TAVARES SANTANA	20/06/2013
8 AMANDA CRISTINA DE SOUZA	03/02/2008
9 AMANDA FERREIRA MELLO	27/10/2014
10 ANA BEATRICE ALVES PORTO	30/03/2010
11 ANA CAROLINA RIBEIRO	27/01/2008
12 ANA JÚLIA LUBASZEWSKI DE OLIVEIRA	04/07/2012
13 ANAELIZA FERREIRA LOURENÇO	30/03/2010
14 ANNA BEATRIZ SCHELEIDER	06/03/2012
15 ANNY HELLEN DA SILVA MAIA	16/08/2009
16 BÁRBARA DE ALMEIDA SALDANHA	13/04/2011
17 BEATRIZ VITÓRIA DE OLIVEIRA DA SILVA	10/04/2016
18 BRENDA CIZERZA DE MATOS	09/02/2014
19 CLARA GUIZELINI FRANCHELLO	16/08/2010
20 DANIELA ROBERTA DA SIOVA	27/12/2008
21 DÉBORA NICOLE DE OLIVEIRA GERALDO	28/09/2010
22 EDUARDA ELOISA FERREIRA	29/07/2008
23 ELISA KRUG COGISKI	02/12/2013
24 ELLOISA BATISTA DOS SANTOS	02/01/2008
25 ELOÍSA BRUNE OLIVEIRA	28/04/2017
26 EMANUELLA BAIROS LINO	08/09/2011
27 FERNANDA DE LIMA SEVERNINE	28/11/2011
28 FERNANDA DE OLIVEIRA BRAGA	05/03/2012
29 FERNANDA LI RODRIGUES DE LIMA	27/12/2014
30 FLAVIA BANDEIRA DOS SANTOS	04/05/2011
31 GABRIELA TOZZI BARCHIK	12/05/2007
32 GEOVANA WERBERICH DE BARROS	01/07/2012
33 GIOVANA DE LIMA MOREIRA	07/07/2008
34 GRAZIELLY DOS SANTOS BIACO	04/11/2008
35 HEIVRIL LAVÍNIA SZJCHOWSKI	26/11/2012
36 HELENA COELHO FERREIRA	25/11/2017
37 HÉLOISA MARQUES DE OLIVEIRA	22/09/2009
38 HYARA RODRIGUES DE LIMA	10/04/2012
39 ISABELA DUARTE DE QUADROS	02/07/2012
40 ISABELLA MARINHÓ DE SOUZA	04/03/2010
41 ISABELLI NENEVE RODRIGUES	09/01/2008
42 ISABELLY CRISTINE RADK PIELAK	19/03/2011
43 ISADORA KAREN SANTOS DA LUZ	31/10/2008
44 JAQUELINE MARTINS BISSON	20/07/2009
45 JESSICA DA SILVA MACEDO	30/11/2010



46 JESSICA EVILYN CARVALHO FELIPE	14/06/2009
47 JHENNIFER EDUARDA DOS SANTOS PEREIRA	16/09/2011
48 JULIA BEATRIZ NEGRINI LOPES	22/01/2013
49 JÚLIA DE LIMA STOSKI	16/06/2015
50 JÚLIA GABRIELA DA SILVA RIBEIRO	30/06/2009
51 JULIANA CRISTINA SOARES MORAIS	28/07/2006
52 KAMILLY VITÓRIA DE ASSIS DE MELLO	12/10/2012
53 KATLYN NICOLY ANDRADE SILVRI	20/03/2007
54 KAUANY DA MOTA PEDROSO	14/05/2009
55 KEMILLY CHRISTINA BENTO POLIS	06/05/2013
56 KEMILY MENDES PACHECO	07/05/2010
57 KIMBERLLY VICTORIA OLBRS NACIMENTO	18/08/2015
58 LAIS BARBOSA GOMES	12/01/2021
59 LAIS YOHANNA DA CRUZ FABRICIO	25/02/2011
60 LAURA SOFIA DE KIMA FERREIRA	03/12/2012
61 LAURA SOFIA DE LIMA FERREIRA	03/12/2012
62 LORENA GARCIA ALVES PONCIANO	22/02/2012
63 LORENA STRAPASSON	22/03/2011
64 LOUISE BARBOSA GOMES	24/02/2013
65 LUISA BRAGA DE CARVALHO	12/03/2016
66 LUIZA CIZERZA DE MATOS	28/02/2016
67 LUIZA CLIPONDI	04/08/2014
68 MABELLE VALENTINA CORREIA DA SILVA	11/01/2014
69 MANUELA FERREIRA MELLO	14/11/2011
70 MANUELLA MACHADO DE OLIVEIRA	15/07/2016
71 MARCELA FERNANDA BOMFIM	26/02/2014
72 MARCELLE YASMIN SILVEIRA PERINOTTI	03/11/2010
73 MARCIA MARIA NASCIMENTO BORDIN	15/03/2013
74 MARIA ALICE MANGINI DOS SANTOS	07/03/2012
75 MARIA ANTONELLA NASCIMENTO BORDIN	06/01/2018
76 MARIA BANKS	25/07/2008
77 MARIA BEATRIZ SALES SETIN	30/04/2008
78 MARIA CECILIA JESUS TOLOSKO	15/12/2017
79 MARIA CLARA KRUG COGISKI	27/05/2015
80 MARIA EDUARDA ALVES LOPES	09/10/2008
81 MARIA EDUARDA CAMARGO	03/08/2007
82 MARIA EDUARDA CARVALHO HINGST	19/05/2009
83 MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA LEMES	12/11/2015
84 MARIA EDUARDA GASPARINO DUARTE	05/05/2017
85 MARIA EDUARDA MACHINER FERREIRA	18/12/2008
86 MARIA GABRIELA CARVALHO DE OLIVEIRA CARMO	15/06/2012
87 MARIA LUIZA LIMA DOS SANTOS BARBOSA	26/05/2016
88 MARIA VALENTINA DE ARAUJO	24/03/2010
89 MARIA VITORIA MARTINS	30/09/2010
90 MARIA VYTORIA ZAVORNE SILVEIRA	25/10/2008
91 MARIANA ANIELLY FERREIRA DE SENE	12/09/2008
92 MARIANA SOPHIA BRUNE MACHADO	21/05/2015

2



93 MARLI GABRIELI DAHMER DE SOUZA	29/06/2010
94 MAYA SOPHIA FIGUEIREDO PIRES	27/01/2017
95 MAYARA VITÓRIA VIANA SANCHES	16/07/2013
96 MELISSA WOELLNER ZOMKOWSKI LINO	01/03/2013
97 MONICK MAINARDES DOMINGUES	27/03/2012
98 MYTSUI THAYNA RODRIGUES CHALAMAI	25/03/2013
99 NÁDIA GABRIELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	28/07/2010
100 PIETRA DE QUADROS	28/02/2016
101 PIETRA VALENTINA	22/11/2014
102 RAFAELLY FABRÍCIO DE LIMA	20/03/2011
103 RAFAELLY VITÓRIA NUNES DA SILVA	31/12/2012
104 REBECCA EMANUELLY SCHUENCK R. BARBOSA	21/11/2013
105 SAMIRA VALENTINA PALACIOS BELMONTE	11/10/2013
106 SOPHIA JESUS TOLOSKO	13/12/2011
107 SOPHIE CRISTIANE NEGRINE LOPES	28/05/2015
108 STEFANY DE OLIVEIRA COLAÇO	19/02/2010
109 TAYANE VITORIA BOMFIM DE OLIVEIRA	31/03/2010
110 TAYLLA VICTORIA TURCHETTO MIRANDA	23/12/2012
111 THALYA KYMBERLY RIBEIRO DE CAMARGO	02/02/2010
112 VICTORIA KARINA DE SOUZA	14/09/2016
113 VITHORYA PRADO DE SOUZA	12/02/2011
114 YASMIN ANDRETA KNAPIK	20/07/2010
115 YASMIN CAROLINE ARAUJO DE OLIVEIRA	27/06/2013
116 YASMIN CRISTINA USSLER DOS SANTOS	10/11/2009
117 YASMIN GABRIELLA SANTOS RODRIGUES	23/12/2012
118 YASMIN VITÓRIA FERREIRA CASTILHO	31/01/2009
119 YASMIN VITÓRIA SILVA DE LARA	15/07/2010

X

ATLETAS FEDERADAS 2024



NOME COMPLETO	Categoria	CBFS
1 ANGELICA FERNANDA DOS SANTOS DE PAULA	ADULTO	502248
2 CAMILLA AUGUSTA RANGEL SILVEIRA COPRUCHINSKI	ADULTO	368229
3 GIOVANA VITORIA PEREIRA ARAUJO	ADULTO	442050
4 LETICIA LAURA KERN DA SILVA	ADULTO	513492
5 MARIA EDUARDA DE MELO DA SILVA	ADULTO	462644
6 MARIA JULIA DE LIMA BONFIM	ADULTO	434300
7 MARIA RAQUEL DE MELO DA SILVA	ADULTO	517807
8 PATRICIA APARECIDA ALVES MACHADO	ADULTO	422338
9 STEFANI PEDROSO DA SILVA	ADULTO	502256
10 THAISSA MENON DE SOUZA	ADULTO	458895
11 ASHLEY COSTA SIQUEIRA	SUB-20	513534
12 JULIA PEREIRA SCHMENK	SUB-20	497935
13 LOUIZI PORTELLA PADILHA	SUB-20	505342
14 MARIA EDUARDA ALVES FERREIRA	SUB-20	502255
15 NATALIA DA SILVA ZAMBÃO	SUB-20	497931
16 NAYARA HAAS SANTOS	SUB-20	458493
17 AMANDA BARCALA RIBEIRO	SUB-17	464394
18 AMANDA CRISTINA DE SOUZA	SUB-17	551411
19 BEATRIZ BARCALA RIBEIRO	SUB-17	464393
20 ISABELLE CATARINA EVANGELISTA GONCALVES	SUB-17	513540
21 LARISSA DE FARIA CLAZER	SUB-17	482028
22 LAURA GEOVANA DOS SANTOS	SUB-17	552279
23 MARIA EDUARDA DA SILVA	SUB-17	483696
24 MARIA VITORIA PIETZAK PRETO	SUB-17	551409
25 OLIVIA ADRIANA LOPES DO CARMO	SUB-17	552375
26 ANA ELIZA FERREIRA LOURENCO	SUB-15	551788
27 EMILY CRISTINA MALLO STAIS	SUB-15	532822
28 ERICA LETICIA FISCHER ARTIGAS	SUB-15	497938
29 ISABELLA MARINHO DE SOUZA	SUB-15	551974
30 JESSICA EVILYN CARVALHO FELIPE	SUB-15	535951
31 JULIA EDUARDA DE ARAUJO PEREIRA	SUB-15	551652
32 LAURA MONTEIRO POLATI	SUB-15	539386
33 LIVIA MARIA ROCHA PEREIRA	SUB-15	525405
34 MARIA FERNANDA SANTOS DA CUNHA	SUB-15	508542
35 MARIANE GABRIELLE GODOI	SUB-15	513577
36 RAISSA SANTOS DE SALES	SUB-15	551975
37 AGATHA DE ALMEIDA SANTIAGO	SUB-13	556001
38 ALICE MARINHO DE SOUZA	SUB-13	556708
39 ANA CAROLINA DOS SANTOS LIMA PIMENTA	SUB-13	554635
40 CATARINA LENZ CESCO	SUB-13	551650
41 DEBORA NICOLE DE OLIVEIRA GERALDO	SUB-13	555590
42 FERNANDA DE OLIVEIRA BRAGA	SUB-13	552846
43 GIULIA UMEZAKI DE FARIA	SUB-13	513539
44 ISABELA DUARTE DE QUADROS	SUB-13	535051
45 JHENNIFER EDUARDA DOS SANTOS PEREIRA	SUB-13	525471

46 LETICIA ANTERO RAMOS	SUB-13	556083
47 MANOELLA MARIA SIMAO RIBAS	SUB-13	552713
48 MANUELA FERREIRA MELLO	SUB-13	555985
49 MARIA EDUARDA BONFIM	SUB-13	555927
50 MARIA EDUARDA DOMINGOS TEIXEIRA	SUB-13	552715
51 MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA	SUB-13	513574
52 MARIA EDUARDA VALENGA MOIANO	SUB-13	554205
53 MARINA TANNOURI GARCEZ	SUB-13	529089
54 MELANY FERNANDA BOMFIM DE PINA	SUB-13	563025
55 MONICK MAINARDES DOMINGUES	SUB-13	526945
56 SABRINA TURRA DE CAMPOS	SUB-13	513581
57 SAMANTHA TURRA DE CAMPOS	SUB-13	513582
58 AMANDA FERREIRA MELLO	SUB-11	554202
59 FERNANDA LI RODRIGUES DE LIMA	SUB-11	563329
60 JULIA DE LIMA STOSKI	SUB-11	563022
61 KEMILLY CRISTINA ASSUNCAO SANTOS	SUB-11	562799
62 KIMBERLLY VICTORIA ALBRS NASCIMENTO	SUB-11	562800
63 LUISA BRAGA DE CARVALHO	SUB-11	563023
64 MARCELA FERNANDA BOMFIM DE PINA	SUB-11	552714
65 MARIA VITORIA MENDONCA CIZERZA	SUB-11	563487
66 PIETRA DE QUADROS	SUB-11	562802
67 REBECCA EMANUELLY SCHUENCK RODRIGUES BARBOSA	SUB-11	525596
68 YASMIN CAROLINE ARAUJO DE OLIVEIRA	SUB-11	562803



X

FUTSAL FEMININO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ



Nome completo do estudante, sem abreviações!	Data de Nascimento	Série e Turma
1 AGATHA DE ALMEIDA SANTIAGO	30/01/2011	8B
2 ALICE BURDA MEDEIROS	18/03/2011	8C
3 AMANDA BARCALA RIBEIRO	17/11/2007	3L - MANHÃ
4 AMANDA CRISTINA DE SOUZA	03/02/2008	Comunidade
5 AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS	27/10/2008	2C - MANHÃ
6 AMANDA FERREIRA MELLO	27/10/2014	Comunidade
7 ANA BEATRICE ALVES PORTO	30/03/2010	9C
8 ANA CAROLINA DOS SANTOS LIMA PIMENTA	20/09/2010	8C
9 ANA ELIZA FERREIRA LOURENCO	30/03/2010	Comunidade
10 ANA JULIA JACOMELLI	16/06/2007	3D - MANHÃ
11 ANE KEROLLYN BALDON	29/12/2008	1I - TARDE
12 ASHLEY COSTA SIQUEIRA	30/04/2006	3J - MANHÃ
13 BEATRIZ BARCALA RIBEIRO	17/11/2007	3E - MANHÃ
14 CATARINA LENZ CESCO	10/12/2012	6C
15 DAPHNE DA CRUZ PEREIRA	23/02/2010	9C
16 EMILY CRISTINA MALLO STAIS	29/03/2010	9B
17 ÉRICA LETÍCIA FISCHER ARTIGAS	22/01/2009	1A - TARDE
18 FERNANDA DE OLIVEIRA BRAGA	05/03/2012	Comunidade
19 GABRIELA HELOÍSE MAIER DA SILVA	06/12/2008	1Q - TARDE
20 GABRIELLA DOMINGOS ROCHA	30/01/2009	1A - TARDE
21 GABRIELLA MELLO DE FRANÇA DE SOUZA	16/05/2008	2C - MANHÃ
22 GIOVANA FLORENCIO FONTINHAS	21/06/2008	1I - TARDE
23 GIOVANNA PATRÍCIO BARBOSA	22/02/2011	8C
24 GIULIA UMEZAKI DE FARIA	03/10/2011	8A
25 ISABELA DUARTE DE QUADRÓS	02/07/2012	Comunidade
26 ISABELLA MARINHO DE SOUZA	04/03/2010	9A
27 ISABELLE CATARINA EVANGELISTA GONÇALVES	05/05/2008	3TT - MANHÃ
28 ISADORA MARIA DE SOUZA	29/11/2013	6C
29 JHEIMILLY COSTA DA SILVA	28/04/2008	1Q - TARDE
30 JULIA EDUARDA DE ARAUJO PEREIRA	25/05/2009	Comunidade
31 JULIA PEREIRA SCHMENK	22/02/2006	COM
32 KAYLANE LUIZA MARCELINO	10/02/2006	COM
33 LARISSA DE FARIA CLAZER	09/05/2008	2A - MANHÃ
34 LAURA GEOVANA DOS SANTOS	19/12/2008	1F - TARDE
35 LAURA MONTEIRO POLATI	11/09/2009	1L - TARDE
36 LAURA ROSÁRIO FULGENCIO DA CRUZ	22/08/2009	1TT - TARDE
37 LETÍCIA ANTÉRO RAMOS	25/10/2011	7C
38 LIVIA MARIA ROCHA PEREIRA	10/09/2009	1H - TARDE
39 LOUIZI PORTELLA PADILHA	02/03/2006	3B - MANHÃ
40 MANOELLA MARIA SIMAO RIBAS	12/08/2011	Comunidade
41 MANUELA FERREIRA MELLO	14/11/2011	Comunidade
42 MARCELA FERNANDA BOMFIM DE PINA	26/02/2014	Comunidade
43 MARIA ALICE ZUCOLOTO MOREIRA	27/07/2008	2G - MANHÃ
44 MARIA CLARA GUARDA ERBANO	31/01/2008	2J - MANHÃ
45 MARIA EDUARDA ALVES FERREIRA	19/12/2006	COM

4

46 MARIA EDUARDA DE MELO DA SILVA	12/10/2002	COM
47 MARIA EDUARDA DOMINGOS TEIXEIRA	09/01/2011	8B
48 MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA	18/01/2012	7C
49 MARIA EDUARDA JORGE SOBRINHO	13/03/2006	3C - MANHÃ
50 MARIA EDUARDA VALENGA MOIANO	08/04/2011	8C
51 MARIA FERNANDA SANTOS DA CUNHA	19/04/2009	1B - TARDE
52 MARIA VALENTINA DE ARAUJO	24/03/2010	Comunidade
53 MARIA VITORIA PIETZAK PRETO	12/12/2008	2E - MANHÃ
54 MARIANA FERREIRA FRANÇA	25/06/2009	1M - TARDE
55 MARIANE GABRIELLE GODOI	24/04/2009	9B
56 MARINA TANNOURI GARCEZ	13/08/2011	7A
57 MELANY BOMFIM DE PINA	03/01/2012	Comunidade
58 MONICK MAINARDES DOMINGUES	27/03/2012	Comunidade
59 NINA NAVARRO AMADO	14/04/2009	1N - TARDE
60 OLIVIA ADRIANA LOPES DO CARMO	27/02/2009	1O - TARDE
61 RAISSA SANTOS DE SALES	16/03/2009	1K - TARDE
62 REBECCA EMANUELLY SCHUENCK RODRIGUES BARBOS	21/11/2013	Comunidade
63 SABRINA TURRA DE CAMPOS	30/06/2011	7B
64 SAMANTHA TURRA DE CAMPOS	30/06/2011	7B
65 TAYANE VITORIA BOMFIM DE OLIVEIRA	31/03/2010	Comunidade
66 THAIS COLAÇO PROENÇA CARVALHEIRO	07/11/2006	3K - MANHÃ
67 THAISSA MENON DE SOUZA	15/01/2023	COM
68 VALENTINA ARAUJO DOS SANTOS CASTRO	24/08/2009	1TT - TARDE



A



COLOMBO/CEP FUTSAL FEMININO

LISTA DE ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE AÇÃO

Município: Colombo

- Local de Ação 1:
 - Endereço: Ginásio do Rio Verde, Rua Exemplo, 123, Bairro Rio Verde, Colombo, CEP 83414-000
 - Descrição: Este local é destinado aos treinos de futsal feminino nas categorias Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15, Sub 17 e Adulto, além das turmas da Escolinha Social. As atividades incluem treinos técnicos, táticos e jogos amistosos para preparação de campeonatos.

Município: Curitiba

- Local de Ação 2:
 - Endereço: Colégio Estadual do Paraná, Avenida Exemplo, 456, Bairro Centro, Curitiba, CEP 80060-000
 - Descrição: Espaço utilizado para treinamento e desenvolvimento de habilidades técnicas e estratégicas das equipes das categorias escolares (de 11 a 17 anos)

07 FEV. 2025

07 FEV. 2025

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLOMBO FUTSAL FEMININO

(41) 99750-4924 – colombocepfulsalfeminino@gmail.com

ASSINATURA:

X

Michele Barcala Ferreira Ribeiro
Presidente

SERVIÇO DISTRITAL
DE ROÇA GRANDE

CARTÓRIO ROÇA GRANDE
Serviço Distrital de Roça Grande • Foro Regional de Colombo
Titular: Maria Fernanda Giacomazzo Alves Meyer Dalmaz
Região Metropolitana de Curitiba • Rod. da Uva, 1041 - Loja 1, Colombo, PR, Tel: (41) 3621-1570

Selo Digital SFTN1AG0YbktryIm320W1356q
<https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de MICHELE
BARCALA FERREIRA RIBEIRO (14657). Dou fé.
Colombo-PR, 07 de fevereiro de 2025 - 09:40:40h
Em Teste da Verdade

Vittoria Guerke Weigert
Escrivente

